

APROVADO EM
12/03/24 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE Nº 601 /2024
SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CIRCULAÇÃO DO CARRO FUMACÊ OU AGENTES DE ENDEMIAS DE APLICAÇÃO DO FUMACÊ DE BORRIFAÇÃO, NAS PRINCIPAIS VIAS DOS BAIRROS BETÂNIA, VILA MAGDALENA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade, circulação do carro fumacê ou agentes de endemias de aplicação do fumacê de borrifação, nas principais vias dos acmia mencionados, Neste Município. Solicitante Presidente Da Associação Comunitária Senhor Roberto Carlos Cordeiro, Telefone: 98853-5751.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 12 De Março De 2024.


BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

A utilização deste tipo de combate só é recomendada em locais onde a infestação do Aedes aegypti está acima do índice mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde, tornou-se um grande problema de saúde pública, principalmente pela dengue hemorrágica pela alta taxa de Letalidade. Os moradores dos locais acima mencionados alertam sobre o grande índice de infestação, os moradores solicitam as ações de controle e combate à doença, para a eliminação dos criadouros do mosquito causador da Dengue, Zika e Chikungunya, principais Vias Públicas com maior Índice.

Confiantes na adesão dos pares, esperamos obter o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 12 De Março De 2024.


BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

Escritório
Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
3565-6570
Gabinete

Vereador de Contagem





Câmara Municipal data - 11-Mar-2024 15:52:024199-1/2